



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ



**DECRETO Nº 61/2023**  
**De 31 de agosto de 2023**

**“Dispõe sobre nomeação de Assessora Técnica Gabrieli Ramos da Silva e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos Art.62, incisos IX da Lei Orgânica do Município de 05 de março de 1990, resolve:

**DECRETA:**

**Art.1º Gabrieli Ramos da Silva**, brasileira, para exercer, com ônus para o erário municipal, **Assessora Técnica CC-08- VIII**, com as competências e atribuições constantes na Lei Complementar 07/PMA/2017 e demais legislação em vigor.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2023;

**Art.3º** Revogam-se as disposições contrárias.

Aquidabã/SE, 31 de agosto de 2023.

  
Francisco Francimário Rodrigues de Lucena  
PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ